



CÂMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA
A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 0108-B/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Servidor que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Servidor/Colaborador Senhor, **JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA, DIRETOR GERAL** viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 04 de agosto de 2025, na oportunidade estará presente na sede da OAB-CE para participar do Seminário de Advocacia Pública e Desenvolvimento.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$125,00 (Cento e vinte e cinco reais), referente à meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, a Servidora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 01 de agosto de 2025.

HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

PRESIDENTE

BIÊNIO 2025-2026

